



Prefeitura Municipal de Japaraíba

Rua Nossa Senhora do Rosário, 29

CEP 37294-000 - Japaraíba - MG

LEI Nº 511/93

AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A CONCEDER REAJUSTE SALARIAL AOS SERVIDORES MUNICIPAIS ;

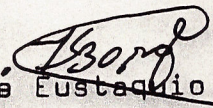
A Câmara Municipal de Japaraíba/MG, aprovou a seguinte Lei :

Art. 1º-Fica Poder Executivo Municipal autorizado a conceder aos funcionários municipais, ativos e inativos, um reajuste salarial de 24.90 (vinte e quatro ponto noventa percentuais sobre seus vencimentos do mês de novembro de 1.993.

Art. 2º-Revogadas as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Mando, portanto, a quem o conhecimento desta Lei pertencer, que a cumpra e faça cumprir, tão inteiramente como nela se contém.

Japaraíba, 27 de dezembro de 1.993.


José Eustáquio Borges
Prefeito Municipal